



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

PORTARIA PRAE - N° 2026.2

Portaria PRAE - N° 2025.3

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria R. n° 526, de 06 de julho de 2023, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo n° 26.000058968-0*.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa AFIRMASUS-CLAA AFIRMASUS UEPG, com efeito do período de 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027, os seguintes membros:

1. Representante da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade

Iomara Favoreto – titular

William de Oliveira Rosa - suplente;

2. Representante da Diretoria de Assistência Estudantil

Gilmara de Cassia Ventura – titular

Rebeca Iansen Hoeldtke - suplente;

3. Representante de Núcleo Docente Estruturante de Curso da Área de Saúde

Gonçalo Cassins Moreira do Carmo - Bacharelado em Educação Física - titular;

4. Representante Discente

Alvaro Severo - titular

Raiane de Paula Freitas - titular

Ednara da Costa Pereira - suplente

Ester Ursula Gonçalves Cordeiro - suplente

Parágrafo único. O comitê será incumbido de acompanhar, monitorar e avaliar os grupos AFIRMASUS - UEPG, de acordo com as diretrizes da SGTES, conforme Portaria GM/MS Nº 5.803, de 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rauli Gross Junior, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 20/10/2026, às 15:02, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3357056** e o código CRC **A71D25E4**.